

JBS S/A, rio Paraíba do Sul, Município de Três Rios/Rio de Janeiro, indústria, transferência.
João Batista de Almeida Neto, rio São Francisco, Município de Poço Redondo/Sergipe, irrigação.
Joaquim Alcebiades Paulino, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.
Joelcio Cesar Teixeira, Lagoa do Jequiá, Município de Jequiá da Praia/Alagoas, irrigação.
Jorge Leandro Capitano, rio Teles Pires, Município de Soriso/Mato Grosso, aquicultura.
José Alirio Filho, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.
José Amílcar Jardim Freire, rio Jequitinhonha, Município de Araçuaí/Minas Gerais, irrigação.
José Anailson Moro, rio Juruena, Município de Juara/Mato Grosso, irrigação.
José Figueiredo Veloso Júnior, rio Urucuia, Município de Arinos/Minas Gerais, irrigação.
José Gilson Fernandes, rio São Francisco, Município de Paulo Afonso/Bahia, irrigação.
José Luiz Alves de Sousa, rio Gavião, Município de Anagé/Bahia, irrigação.
José Luiz de Souza Macedo, rio São Francisco, Município de Paulo Afonso/Bahia, irrigação.
José Marcos Treviso, rio Grande, Município de Conceição das Alagoas/Minas Gerais, irrigação.
Josino José Leite, reservatório da UHE Mascarenhas de Moraes, no rio Grande, Município de Cássia/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.
Josival Agostinho Valencio, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.
Juarez Germano da Silva, rio Maranhão ou Tocantins, Município de Paraná/Tocantins, irrigação.
Juscelino Soares da Silva, rio São Francisco, Município de São Francisco/Minas Gerais, irrigação, dessedentação animal.
Kellen Kiepper de Jesus Scampini e outros, rio Doce, Município de Linhares/Espírito Santo, irrigação.
Laureci Pereira da Mota, rio Urucuia, Município de Buritis/Minas Gerais, irrigação.
Leonardo Aroldo Van Melis, UHE Jurumirim, Município de Paranapanema/São Paulo, irrigação.
Luan Gomes Barbosa de Sá, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/Bahia, irrigação, dessedentação animal.
Luciano Timóteo Filho, rio Palma, Município de Combinado/Tocantins, irrigação.
Luiz Aparecido Comachio, rio Grande, Município de Sacramento/Minas Gerais, irrigação, outros usos.
Luiz Carlos Candido Azevedo, Córrego do Engano, Município de Pedro Canário/Espírito Santo, irrigação, dessedentação animal, barramento, renovação.
Luiz Fernando de Medeiros Bofill, rio Quaraí, Município de Barra do Quaraí/Rio Grande do Sul, irrigação, alteração.
Luiz Leite da Silva, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.
Maico Venícios do Nascimento, UHE Luiz Gonzaga, Município de Rodelas/Bahia, irrigação.
Manoel Antônio Melo, rio Tocantins, Município de Peixe/Tocantins, irrigação.
Manoel Pereira Neto, rio Sabugi, Município de Caicó/Rio Grande do Norte, barramento.
Marcel Pimenta Garrido, rio Grande, Município de Perdões/Minas Gerais, mineração, transferência.
Márcia Manica Boschini, rio Preto, Município Unaí/Minas Gerais, irrigação, alteração.
Marcos Clésio Miranda Jardim, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/Minas Gerais, irrigação.
Maria do Socorro Bispo da Silva, rio Palma, Município de Arraias/Tocantins, irrigação.
Maria Núlia Dias Coelho, rio Gavião, Município de Belo Campo/Bahia, irrigação.
Mario Artioli, rio do Peixe, Município de Socorro/São Paulo, aquicultura.
Mario Artioli, rio do peixe, Município de Socorro/São Paulo, aquicultura.
Mario Artioli, rio do Peixe, Município de Socorro/São Paulo, aquicultura.
Marmoreio Empreendimentos, Serviços e Administração de Patrimônio Ltda, rio Paraná, Município de Nova Roma/Goiás, irrigação.
Massagi Sato, Marcelino Kikuharu Sato, rio Samambaia, Córrego Rato, Município de Cristalina/Goiás, irrigação, renovação.
Maurício Miarelli, reservatório da UHE Furnas, no rio Grande, Município de Campos Gerais/Minas Gerais, irrigação.
Mauro Humberto de Deus Passos, rio Paraná, Município de Formosa/Goiás, irrigação.
Mauro Rosa Peixoto, reservatório da UHE Marechal Mascarenhas de Moraes, no rio Grande, Município de Delfinópolis/Minas Gerais, irrigação.
Mineração Marcílio e Santos Ltda, rio Mogi-Guaçu, Município de Inconfidentes/Minas Gerais, mineração.
Mineração Rio Grande Ltda, rio Grande, Município de Perdões/Minas Gerais, mineração.
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Machadinho, município de Piratuba/Santa Catarina, aquicultura, preventiva.
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, rio São Francisco, Município de Penedo/Alagoas, aquicultura, preventiva.
Mirai Agronegócios Ltda, Reservatório UHE Mascarenhas Moraes/Peixoto, Município de Delfinópolis/Minas Gerais, irrigação, alteração.

Miriam Rodrigues da Cunha, rio São Francisco, Município de São Francisco/Minas Gerais, irrigação.
Myrtos Geração de Energia S.A., rio Jequitinhonha, Município de Grão Mogol/Minas Gerais, outros usos.
Nei Gostar dos Santos, ribeirão Cana-brava, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.
Netuno Internacional S.A., Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, aquicultura.
Nilton Maia Sampaio, Reservatório da UHE da UHE Armano A. Laydner/Jurumirim, Município de Itaipá/São Paulo, irrigação.
Nova Flamboyant 02 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, UHE Luís Eduardo Magalhães, rio Tocantins, Município de Palmas/Tocantins, indústria, irrigação.
Oliveiro Martins de Andrade, rio São Francisco, Município de Buritizero/Minas Gerais, irrigação.
Ozanan José Campos, rio São Francisco, Município de Marinho dos Campos/Minas Gerais, irrigação.
Paola Campos Barison, rio Urucuia, Município de Buritis/Minas Gerais, irrigação, transferência.
Paulo Cruz Pimentel, rio Paranapanema, Município de Alvorada do Sul/Paraná, irrigação.
Paulo Palmeira de Souza, rio Palma, Município de Combinado/Tocantins, irrigação.
Pavotec Pavimentação e Terraplanagem S.A, Barragem Poço Magro, Município de Guanambi/Bahia, indústria.
Pérsio Luiz Coscrato, Reservatório da UHE Volta Grande, município de Miguelópolis/São Paulo, irrigação.
Pontal do Junco Agropecuária Ltda, rio São Francisco, Município de Morada Nova de Minas/Minas Gerais, irrigação.
Poti Construtora, Incorporadora e Mineradora Ltda, reservatório da UHE Lajeado, no rio Tocantins, município de Porto Nacional/Tocantins, mineração.
Prefeitura Municipal de Arinos, rio Urucuia, Município de Arinos/Minas Gerais, esgotamento sanitário, renovação.
Prefeitura Municipal de Patrocínio de Muriaé, rio Muriaé, Município de Patrocínio de Muriaé/Minas Gerais, esgotamento sanitário.
Prefeitura Municipal de Saudade do Iguacu, Lago de Salto Santiago, Município de Saudade do Iguacu/Paraná, abastecimento público.
Renildo Souza Oliveira, rio São Francisco, Município de Carinhonha/Bahia, irrigação.
Roberto Mousseian Me, rio Jaguari-Mirim, Município de São João da Boa Vista/São Paulo, mineração.
Roberto Santana Dantas, rio Vaza Barris, Município de Jurema/Bahia, irrigação.
Ronaldo Moraes Pena, rio Pardo, Município de Indaiabira/Minas Gerais, irrigação.
Rubem Soares Branquinho, rio Itaguari, Município deocos/Bahia, renovação.
Rute Margarida dos Santos Lima, rio São Francisco, Município de Pirapora/Minas Gerais, irrigação.
Saintclair Carneiro Valadares de Almeida, rio Urucuia, Município de Arinos/Minas Gerais, irrigação.
Sandra Maria Queiroz Rosa, rio Paraíba, Município de Patos de Minas/Minas Gerais, mineração.
Sandro Marcos Mendes Rocha, rio Pardo, Município de Indaiabira/Minas Gerais, irrigação.
Silvia Maria Mariz Maia, Riacho dos Cavalos, Município de Catolé do Rocha/Paraíba, barramento, outros usos.
Sivaldo da Silva Sá, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação.
Sola S.A. Industriais Alimentícias, rio Paraíba do Sul, Município de Três Rios/Rio de Janeiro, indústria.
Tilabrás Aquacultura Ltda., Reservatório da UHE Souza Dias/Jupiá, Município de Selvíria/Mato Grosso do Sul, aquicultura.
Valdemar Antônio do Nascimento, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação, renovação.
Valdemar Leite da Silva, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.
Valdionor Alves da Cruz Filho, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.
Vanderlei dos Santos Garcia, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.
Vicente Pereira Lima - Me, rio Sapucaí, Município de Pouso Alegre/Minas Gerais, mineração, alteração.
Vilmar Francisco Martins, rio Palma, Município de Combinado/Tocantins, irrigação.
Vinicius Hideki Tada Perino, Reservatório da UHE Capivara, rio Paranapanema, Município de Ourinhos/São Paulo, irrigação.
Votorantim Metais Zinco S/A, rio do Peixe, Município de Juiz de Fora/Minas Gerais, esgotamento sanitário.
Wagner Igor Rodrigues Sarmento, rio São Francisco, Município de Sobradinho/Bahia, irrigação.
Walker Dalbem Venturini, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Rodelas/Bahia, irrigação.
Wedson Teixeira Lima Dantas, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação, dessedentação animal.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**PORTARIA Nº 441, DE 4 DE JULHO DE 2017**

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Mata do Professor Baptista/RS (Processo nº 02127.000697/2017-74).

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) do dia subsequente, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes e deu outras providências, e designada pela Portaria MMA nº 475, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Mata do Professor Baptista, localizada no Município de Dom Pedro de Alcântara, no Estado do Rio Grande do Sul, constante no processo administrativo nº 02127.000697/2017-74.

Parágrafo único. A aprovação do Plano de Manejo não exige o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários a aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos no RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

PORTARIA Nº 442, DE 4 DE JULHO DE 2017

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Capitão (Processo nº 02070.017211/2016-59)

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e nomeada pela Portaria nº 475, de 27 de outubro de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Capitão, localizada no Município de Itacaré, no estado da Bahia, constante no processo administrativo nº 02070.017211/2016-59.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exige o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos no RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 6 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 207, DE 5 DE JULHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo nº 04967.000082/2014-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir o domínio útil do terreno de marinha com nacional interior com área de 1.526,00m², localizado à Rua Waldir Guilherme, no 19-A, Quadra A, Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 28 de maio de 1999, Livro nº 586, fl. 140, Atos 55, no 14º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição daquela Comarca, para o estrangeiro Joaquim da Silva Brito, português, portador do CPF nº 034.184.567-15 e da Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE W063862-9, com classificação permanente.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos do domínio útil praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA